

REFERÊNCIA: PROAD N.º 5205/2025.

ASSUNTO: ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Contratação de empresa especializada para disponibilizar 1 (uma) licença, mais 3 (três) licenças na forma de cortesia, totalizando 4 (quatro) acessos simultâneos à ferramenta Banco de Preços, na versão *Plus*, por um período de 12 (doze) meses - **Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.**

 RUY
SALATHIEL DE
A. E. M. VENTURA
27/03/2025 14:54

1. De acordo com a Diretoria-Geral;

2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no **inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021**, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.797.967/0001-95**, para disponibilização do objeto em epígrafe, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, devendo, todavia, antes de eventual prorrogação da vigência contratual, proceder à verificação se a solução contratada continua sendo a melhor para auxiliar os usuários na pesquisa de preços e, na hipótese de optar-se pela renovação pactual, também ser averiguado se persiste a condição de exclusividade da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

